DECRETO Nº 1.788 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Nos termos da Lei Municipal nº 256/2001, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Registro e dá outras providências, nomeia os seguintes membros, para o mandato de um ano:

Presidente	**JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR – OAB 326388**
Suplente da Presidência	**DIEGO BIAZINI – OAB 334521**
1º Membro	**ORLANDO DE AZEVEDO**
Suplente do 1º Membro	**PAULO XAVIER**
2° Membro	**SÔNIA ANDRADE DE JESUS**
Suplente do 2° Membro	**PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS**

Art. 2º. A referida Junta passa a exercer suas atividades na data desta publicação.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos